

N.º 12

ACTA N.º 12

04-06-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E
QUATRO:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço, -----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ORGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Assembleia Municipal de Sines – Concurso Público para elaboração dos Estudos do IP 8;-----

-----2. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Assembleia Intermunicipal - Documentos;-----

-----3. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Pedido de Parecer;-----

-----4. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Deliberação – Assembleia Intermunicipal – Lei 10/2003;-----

-----5. Centro de Paralisia Cerebral de Beja – Novos Corpos Gerentes – Tomada de Posse;-----

-----6. TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira – Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências – Relatório Trimestral – Abelharuco II e Esteva II.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 27/05/2004 a 09/06/2004, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 563.778,71 €;-----

-----2. 7.^a Modificação Orçamental – 2004;-----

-----3.^a Revisão ao Orçamento da Receita;-----

-----3.^a Revisão ao Orçamento da Despesa;-----

-----3.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Aquisição e Instalação de Equipamento Eléctrico, de Som, Imagem e Luz do Cine-Teatro de Odemira;-----

-----2. Escritura de justificação notarial;-----

-----3. Loteamento Municipal de S.Luís – Incumprimento de Prazos – Reversão de Lotes.--

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 521 - Ano 2003 - Requerente: Pacífico Bar, Empresa Hoteleira de Milfontes, Lda. - Residência e/ou Sede: -Rua Barbosa Viana, 4 - Freguesia de V. N. Milfontes - Assunto: Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 539 - Ano 2003 - Requerente: Angelina Lourenço Luís do Espírito Santo -

Residência e/ou Sede: -Marofanha - Freguesia de Salvador - Assunto: Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 7 - Ano 2004 - Requerente: Fontemira-Empr. Turísticos e Urbanos, S.A - Residência e/ou Sede: -Águas Ferrenhas - Freguesia de V. N. Milfontes - Assunto: Inf. Prévia de Construção (Exposição)-----
-----Proc. Nº 8 - Ano 2004 - Requerente: Rita Maria Dick - Residência e/ou Sede:- Monte Branco - Freguesia de Salvador - Assunto: Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 85 - Ano 2004 - Requerente: Salvador & Filhos, Lda. - Residência e/ou Sede: -Lot.º Manuel Augusto Gonçalves, lote 34 - Freguesia de Salvador - Assunto: Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 183 - Ano 2004 - Requerente: Sónia Cristina Silvestre Sacramento Guerreiro - Residência e/ou Sede: -Lot. Mun. Boavista Pinheiros-Zona Sul, lote 36 - Freguesia de Santa Maria - Assunto: Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº 240 - Ano 2004 - Requerente: Jorge Manuel Sobral da Cruz - Residência e/ou Sede: -Ribeira Seissal - Freguesia de Colos - Assunto: Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 243 - Ano 2004 - Requerente: Rafael Parisi - Residência e/ou Sede: -Emolado ou Córrego da Tenda - Freguesia de Relíquias - Assunto: Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 14 - Ano 2002 - Requerente: Arménio Maria Faustino Salvador e Outros - Residência e/ou Sede: -Vale Bravo - Freguesia de Salvador - Assunto: Aprov. Proj. Lot. Lic^a Administrativa-----
-----Proc. Nº 38 - Ano 2004 - Requerente: Ana Leocádio, advogada - Residência e/ou Sede: -Córrego das Porcas - Freguesia de Santa Maria - Assunto: Certidão Diversa-----
-----Proc. Nº 130 - Ano 1998 - Requerente: Judite da Silva Bento Mestrinho - Residência e/ou Sede: -Lot. Cerca da Teimosa, lote 30 - Fracção C - Freguesia de S. Luís - Assunto: Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 9 - Ano 1999 - Requerente: Carlos Cortez-Ind. Com. Transporte Carnes, Lda.
- Residência e/ou Sede: -Lotº Industrial do Vale de Santiago, lote 39 - Freguesia de Vale
Santiago - Assunto: Aprov. Telas Finais-----

-----Proc. Nº 9 - Ano 2000 - Requerente: Jorge Manuel Fortes Camões Costa - Residência
e/ou Sede: -Ferroso - Freguesia de S. M. Amoreiras - Assunto: Aprov. Proj. Especialidades 2.ª
Fase-----

-----Proc. Nº 16 - Ano 1999 - Requerente: Construções Edgar & Costa, Lda. - Residência
e/ou Sede: -Cabecinho - Freguesia de Salvador - Assunto: Vistoria Recep. Provisória-----

-----Proc. Nº 21 - Ano 1999 - Requerente: Carvalho & Figueira Urbanizações e Const. Lda
- Residência e/ou Sede: -Cerca da Fonte - Freguesia de S. Teotónio - Assunto: Recepção
provisória-----

-----**III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Execução da Piscina Municipal de Odemira – Plano de Segurança.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Associação para Defesa e Estudo do Património Cultural da Região de Beja –
Atribuição de Subsídio;-----

-----2. Sopa dos Artistas – Atribuição de Subsídio – Deslocação à Alemanha;-----

-----3. Divisão de Educação e Cultura – Marchas das Escolas 2004 – Atribuição de
Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Colos;-----

-----4. Divisão de Educação e Cultura – Marchas das Escolas 2004 – Atribuição de
Subsídio ao Agrupamento Horizontal de Vila Nova de Milfontes/S.Luís;-----

-----5. Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, Casa do Povo S.Luís, Clube Desportivo
de Caça e Pesca de S. Miguel, Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, e
Santa Casa da Misericórdia de Odemira – Mastros – Atribuição de Subsídios.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Prémios de Actividade Desportiva – Época 2003/2004 – Lista Definitiva.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO LUCIANO

SOUSA FRANCO:- Antes da ordem dos trabalhos e por proposta da Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor António Luciano Sousa Franco e bem assim, apresentar condolências à família enlutada.-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR DR. LINO DE CARVALHO:- Antes da ordem dos

trabalhos e por proposta da Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Lino de Carvalho e bem assim, apresentar condolências à família enlutada.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----JUNHO 2004-----

-----DIA 4-----

-----Esteve presente na reunião da Secção de Municípios com Áreas Protegidas da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar no Lousal – Concelho de Grândola, onde foi analisado e discutido o estudo realizado pelo Prof. Sidónio Pardal e a sua equipa relativa à alteração pretendida para os regimes da REN – Reserva Ecológica Nacional e

RAN – Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Esteve presente no jantar relativo ao Colóquio Nacional de Pequenos Frutos organizado pela Estação Agronómica Nacional e que teve lugar na FACECO – Feira das Actividades Económicas e Culturais do Concelho de Odemira.-----

-----DIA 5-----

-----Esteve presente no encontro das Freguesias de S. Salvador de todo o País, o qual culminou com um jantar e um espectáculo musical. Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Senhora Vereadora Piedade Barradas e os Senhores Vereadores António Afonso e José Alberto Guerreiro.-----

-----DIA 7-----

-----Esteve presente no jantar oferecido pelo Comandante da Força de Fuzileiros, os quais estiveram em exercícios no Concelho, na zona das freguesias de S. Luís e Vila Nova de Milfontes. Ao jantar estiveram igualmente presentes o Vereador Carlos Oliveira e os Presidentes de Junta daquelas freguesias.-----

-----DIA 8-----

-----Esteve presente numa reunião com técnicos agrícolas e Associações de Agricultores/Desenvolvimento Local, em que foi debatido o enorme problema existente no Concelho com os resíduos agrícolas, os quais não têm recolha possível, sendo os agricultores confrontados com Autos de Contra – Ordenação por parte da GNR – Ambiente, Parque Natural e Direcção Regional de Agricultura.-----

-----DIA 12-----

-----Esteve presente no Festival de Couve Chinesa organizado pela Frupor, em Brejão, Freguesia de S. Teotónio, estando igualmente presente o Vereador António Afonso, os embaixadores da República Popular da China e da Noruega e ainda a Administração da Frupor, e diversas entidades locais e o Senhor Governador Civil de Beja.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. - Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----DIA 3 DE JUNHO-----

-----Esteve presente, às 11 horas, em Beja, numa palestra proferida pelo Dr. Costa Alves, meteorologista, que decorreu na Escola Superior Agrária, sobre climatologia e os seus efeitos na agricultura.-----

-----DIA 4 E 5 DE JUNHO-----

-----Esteve presente no Colóquio Nacional de Morangos e Pequenos Frutos e Mostra Nacional que decorreu em S. Teotónio.-----

-----Dia 5 de Junho, pelas 17 horas, recebeu na Sala de Sessões da Câmara Municipal os participantes no Encontro de Juntas de Freguesia de Salvador e S. Salvador. Mais informou que assistiu, à noite, ao evento cultural realizado no Jardim da Fonte Férrea e no âmbito do referido Encontro.-----

-----Dia 12 de Julho, pelas 12 horas, esteve presente no I Festival Internacional de Couve Chinesa que decorreu no Brejão, S. Teotónio.-----

-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Esteve presente na abertura do Festival Tass-Jazz, o qual vai decorrer em todas as sextas-feiras do mês de Junho no Jardim da Fonte Férrea.-----

-----Esteve presente no jantar com o Comando dos Fuzileiros da Marinha Portuguesa, que culminou a semana de exercícios daquela Força Militar na área do Concelho.-----

-----Esteve presente no recital de Poesia em homenagem a Ary dos Santos que decorreu na Biblioteca Municipal na noite de 9 de Junho.-----

-----2.3. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro:-----

-----Na sequência da questão levantada pela CDU na reunião de 19/05/2004, informou que, relativamente ao tapume que delimita a área onde se pretende construir um edifício na Av.^a

Gago Coutinho, já advertiu o dono da obra que o mesmo terá de ser recuado, a fim de ser criada uma zona protegida de circulação para os peões, e que essa será condição *sine qua non* para a renovação da respectiva licença de construção.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1. Fundação Odemira – Parecer sobre Acções de Formação;-----

-----2. Fundação Odemira – Projecto EQUAL – “Centro Empresarial Horta dos Reis;-----

-----3. Proposta – Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 956,00 m² à Congregação das Oblatas do Divino Coração para construção de Creche Pré-escolar e Actividades de Tempos Livres, em Boavista dos Pinheiros;-----

-----4. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Teotónio;-----

-----5. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Longueira/Almograve;-----

-----6. Minuta do Contrato-Programa entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de São Luís;-----

-----7. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vale de Santiago;-----

-----8. Minuta de Protocolo para execução do Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho em Zambujeira do Mar;-----

-----9. Assembleia Municipal – Envio de Edital da Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2004;-----

-----10. Tribunal de Contas – Homologação da Verificação Interna da(s) Conta(s) de

Gerência n.º (s) 3661/1999;-----

-----11. Proposta acerca do Zonamento nos termos do C.I.M.I., bem como do Custo Médio de Construção por m2 proposto pela CNAPU;-----

-----12. Sociedade Recreativa Musical Sanluizense – Convite Marchas Populares;-----

-----13. Execução da Piscina Municipal de Odemira – Plano de Trabalhos;-----

-----14. Empreitada de Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro de Odemira – Indemnização ao empreiteiro em cumprimento do art.º 190.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março;-----

-----15. Baja Todo-o-Terreno Serra de Monchique – Pedido de autorização;-----

-----16. TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira – Projecto EQUAL;-----

-----17. SISTER – Sistemas e Tecnologias de Energias Renováveis, Ld.^a - Celebração de Protocolo com o Município de Odemira no âmbito de Estudos de Medição, Viabilização, Construção e Exploração de Parques Eólicos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----D. FERNANDA DA CONCEIÇÃO MAIA REBELO SIMÕES MARREIROS, residente no Bairro 98 Fogos, Bloco A3, 4.º B, 7500-Santo André, manifestou desagrado pelo

facto do proprietário do Bar Neptuno, que funciona no rés-do-chão do prédio onde possui um apartamento, em Vila Nova de Milfontes, ter aberto uma porta nas traseiras do edifício, viabilizando o acesso à zona comum do prédio. Em consequência, vem-se assistindo a um crescendo de ruído e perturbação, com enorme prejuízo para os restantes condóminos que não mais tiveram sossego. Mais lamenta o facto de lhe terem sido causados prejuízos no seu apartamento, onde foram partidos vidros e portadas.-----

-----Sobre os factos relatados, o Senhor Presidente informou a Muniçipe que se constituíssem em condomínio e acrescentou que a Câmara Municipal iria solicitar a elaboração de um relatório, a fim de se avaliar a situação e uma tomada de decisão.-----

-----D. ANA MARIA NUNES LOURENÇO AMADOR, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitando informação acerca do encerramento de um caminho, sito em Monte Novo da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, tendo o Senhor Presidente informado a Senhora que o processo decorreu conforme determina a legislação, sendo informada pelos Serviços de Fiscalização e pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sem quaisquer reclamações à publicação dos editais, pelo que a Câmara Municipal deliberou autorizar o encerramento. Pode requerer, no entanto, e se assim o entender já que é um direito que lhe assiste, a reabertura do processo, recorrendo ao Tribunal para anular a decisão tomada, uma vez que dela discorda.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES – CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DO I.P.8:- Foi presente o ofício n.º 88/2004, datado de 04/05/24, da Assembleia Municipal de Sines, enviando cópia do ofício com a referência 1315 - 51903, datado de 04/04/29, do Instituto das Estradas de Portugal, informando acerca dos

Concursos Públicos para elaboração dos Estudos do IP 8.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA –

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL - DOCUMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 1359, datado de 25/05/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o Relatório de Actividades e Contas do ano de 2003.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PEDIDO DE

PARECER:- Foi presente o ofício n.º 1358, datado de 25/05/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do ofício dirigido a Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, à CCDRA e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, solicitando parecer acerca da aplicação das Leis n.ºs 10 e 11/2003 de 13 de Maio, nomeadamente que o art.º 44.º da Lei n.º 11/2003, estabelece que os Estatutos das Associações de Municípios existentes à data da entrada em vigor da Lei referida, devem ser adaptados no prazo de um ano a contar da data da sua publicação, portanto até 13 de Maio e bem assim, que devido ao facto de ter havido divergência com alguns Municípios acerca da matéria, quais as consequências que podem resultar para aquela Associação de incumprimento do prazo estabelecido.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO –

DELIBERAÇÃO – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – LEI N.º 10/2003:- Foi presente o ofício n.º 751, datado de 25/05/2004, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício n.º 983, datado de 14/05/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia da deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMDB, tomada em 04/05/2004, sobre a aplicação da Lei n.º 10/2003.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA – NOVOS CORPOS

DIRIGENTES:- Foi presente o ofício n.º 267/2004, datado de 21/05/2004, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente da Direcção do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, informando que tomou posse das referidas funções em 18/05/2004 e bem assim, apresentando ao Senhor Presidente da Câmara e colaboradores os seus cumprimentos e manifesto da sua total disponibilidade para em conjunto, colaborar em prol do cidadão com deficiência na nossa Região.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar felicitações aos Corpos Sociais do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, e total disponibilidade para colaborar em prol dos portadores de deficiência no Concelho e Região.-----

-----TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA – PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS – RELATÓRIO TRIMESTRAL –

ABELHARUCO II E ESTEVA II:- Foi presente o ofício n.º 0115/A019/04, datado de 11/05/2004, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, enviando o Relatório Trimestral, correspondente ao segundo trimestre de execução do Projecto Abelharuco II.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – PARECER SOBRE ACCÇÕES DE FORMAÇÃO:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 08/06/2004, da Fundação Odemira, informando que no próximo ano lectivo vai promover um conjunto de Acções de Formação, designadamente:-----

-----Acção n.º 1 – Língua Inglesa I;-----

-----Acção n.º 2 – Língua Inglesa II;-----

-----Acção n.º 3 – Português para Estrangeiros;-----

-----Acção n.º 4 – Informática na Óptica do Utilizador I;-----

-----Acção n.º 5 – Informática na Óptica do Utilizador II;-----

-----Acção n.º 6 - Aperfeiçoamento de Técnicas Culinárias.-----

-----Solicita ainda a esta Câmara Municipal um parecer sobre a oportunidade e interesse das referidas acções, face às necessidades e carências de formação profissional na nossa Região.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – PROJECTO EQUAL – “CENTRO EMPRESARIAL

HORTA DOS REIS”:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 09/06/2004, da Fundação Odemira, informando que no âmbito de uma candidatura que na presente data se encontra a preparar para apresentar ao Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL, acerca de Criação de Empresas e Desenvolvimento Local, propõem a participação da Câmara Municipal de Odemira no referido projecto, fazendo parte integrante da Parceria de Desenvolvimento que lhe está subjacente, mediante colaboração técnica – portanto sem necessidade de comparticipação financeira – na primeira e última das actividades previstas, nomeadamente:-----

-----I. Edição de um Guia do Pequeno Empresário em Odemira que congregue e sistematize toda a informação relevante à tomada de decisão sobre o arranque de novas actividades empresariais no concelho;-----

-----V. Desenvolvimento de um Sistema de Avaliação que assegure a adequada monitorização e acompanhamento das iniciativas empresariais abrangidas por este projecto Equal.-----

-----Solicitam também uma declaração desta Câmara Municipal para integrar a referida candidatura, a qual tem como data limite de entrega o próximo dia 30 de Junho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar como parceiro de

candidatura do presente projecto desde que sem encargos financeiros.-----

-----MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E

A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Teotónio, o qual tem como objectivo o apoio do Município à execução das obras de Remodelação do Largo Gomes Freire e Rua 25 de Abril em S. Teotónio, as quais apresentam um valor estimativo de 50.000,00 € (CINQUENTA MIL EUROS), sendo o ContratoPrograma até ao valor de 30.000,00 € (TRINTA MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Teotónio, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E

A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi presente a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, o qual tem como objectivo o apoio do Município à execução das obras de Beneficiação do Caminho Vicinal de Ligação de Longueira à E.N. 393, as quais apresentam um valor estimativo de 35.800,00 € (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS EUROS), sendo o Contrato-Programa até ao valor de 25.000,00 € (VINTE E CINCO MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. LUÍS:- Foi presente a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Luís, o qual tem como objectivo o apoio do Município à execução das obras de Construção do Edifício de Apoio ao Polidesportivo Descoberto de S. Luís, as quais apresentam o valor estimativo de 96.500,00 € (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), sendo o Contrato-Programa até ao valor de 35.000,00 € (TRINTA E CINCO MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Luís, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO:- Foi presente a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, o qual tem como objectivo o apoio do Município à execução das obras de Ampliação do Cemitério de Vale de Santiago, as quais apresentam um valor estimativo de 26.000,00 € (VINTE E SEIS MIL EUROS), sendo o Contrato-Programa até ao valor de 18.000,00 € (DEZOITO MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----MINUTA DE PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA AUGI DO BREJINHO, EM ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente a Minuta de Protocolo, a

celebrar entre a Administração Conjunta da AUGI do Brejinho, sita em Zambujeira do Mar e o Município de Odemira, para elaboração de um Plano de Pormenor para os terrenos incluídos na denominada AUGI do Brejinho, em Zambujeira do Mar, com a área de 322210,85 m², de acordo com as regras definidas pelo Plano Director Municipal e o Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Administração Conjunta da AUGI do Brejinho de Zambujeira do Mar e o Município de Odemira, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2004:- Foi presente o ofício n.º 108, datado de 02/06/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital n.º 6/2004, tornando pública a realização de uma sessão ordinária no dia 28/06/2004, pelas 20 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA (S) CONTA(S) DE GERÊNCIA N.º (S):- Foi presente o ofício-circular n.º 8561/04, datado de 26/05/2004, informando que em sessão da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 20 de Maio de 2004, foi deliberado homologar, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a verificação interna da(s) conta(s) em epígrafe, bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto e bem assim, enviando o documento de cobrança, a fim de se proceder ao respectivo pagamento, nos termos da Resolução n.º 1/97-PG, publicada no Diário da República n.º 64, I Série B, de 17 de

Março, bem como o Termo de Recebimento/Destruição da Documentação, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e autenticado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROPOSTA ACERCA DE ZONAMENTO NOS TERMOS DO C.I.M.I. BEM COMO DO CUSTO MÉDIO DE CONSTRUÇÃO POR M2 PROPOSTO PELA CNAPU:-

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Foi solicitado ao Município de Odemira que se pronunciasse acerca da proposta de zonamento nos termos do C.I.M.I. bem como do custo médio de construção por m2 proposto pela CNAPU.-----

-----Após análise dos elementos disponíveis na internet, verificou-se que:-----

-----A esmagadora maioria dos “Polígonos” existentes no concelho obtêm concordância por parte do Município, quer nos vários coeficientes de localização para as várias afectações, quer no custo médio de construção por m2.-----

-----No entanto foram detectadas algumas discrepâncias em 28 Polígonos que urge corrigir.-----

-----Assim na Freguesia de Vila Nova de Milfontes entendeu-se por questões de justiça em face da generalidade da localidade, reduzir uma décima o factor da localização na habitação em dois dos Polígonos.-----

-----Na Freguesia de S. Luís, entendeu-se por questões de equidade reduzir para 0,7 o factor de localização na habitação em dois dos Polígonos.-----

-----Ainda na Freguesia de S. Luís, optou-se por alterar o factor de localização na indústria para 1 em sete Polígonos, tendo em atenção a especial vocação dessa zona para a indústria.-----

-----Na Freguesia de S. Teotónio, a existência de um lapso em dois dos Polígonos, leva-nos

a propor redução do coeficiente de habitação para 1, pois em toda a envolvente é esse o factor que consta, não havendo justificação para que aqueles Polígonos possuam factor mais elevado.-

-----Por último na Freguesia da Zambujeira do Mar, por questões de equidade com outras localidades do Concelho com apetência idêntica, propõe-se a elevação do coeficiente de localização para habitação para o factor 1,4 em 15 dos Polígonos existentes.-----

-----Todas estas alterações nos parecem da maior justiça, apesar do escasso tempo de análise para um Município com mais de sete centenas de Polígonos.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 15 de Junho de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho.”-----

-----Pelo Senhor Presidente foi também apresentada a Proposta de Alteração de Zonamentos do Município de Odemira, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – CONVITE –

MARCHAS POPULARES:- Foi presente o ofício n.º 112, datado de 03/06/2004, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, enviando um convite para todo o Executivo da Câmara Municipal para estar presente no próximo dia 19 de Junho, pelas 22 horas, no recinto (Largo da Casa do Povo), para assistir ao desfile das Marchas Populares.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida.-----

-----TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO

INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA – CANDIDATURA PIC EQUAL:- Foi

presente o ofício n.º 211/I000/04, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, informando que tendo em conta intenção de trabalhar o tema agregador “Sustentabilidade Ambiental” do Território Concelho de Odemira, numa perspectiva de contribuir para colocar o território em condições de aproveitar da melhor forma o próximo quadro comunitário de apoio, onde as questões de diferenciação e qualificação territorial serão os pilares das ferramentas de apoio e considerando a oportunidade que o PIC Equal proporciona no sentido de se trabalhar o referido tema durante um período aproximado de dois a três anos, sem lugar a comparticipações financeiras por parte dos parceiros, convidam esta Câmara Municipal a constituir-se como parceiro do referido Projecto onde terá necessariamente um papel relevante de apoio à sua concretização e implementação.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar como parceiro de candidatura do presente projecto desde que sem encargos financeiros.-----

-----REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A

REALIZAR NO DIA 01/07/2004:- Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta para a realização de uma reunião extraordinária a levar a efeito no próximo dia 01/07/2004, pelas 14 horas, devendo ser publicados editais, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira –
Apreciação e Deliberação;-----

-----2. Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de
Odemira (Alteração) – Apreciação e Deliberação;-----

-----3. Permuta de terrenos em Zambujeira do Mar e Boavista dos Pinheiros, entre Helder
Batista Caeiro dos Santos e Outros e o Município de Odemira – Apreciação e Deliberação;-----

-----4. Permuta de Terrenos em Nave Redonda (Sabóia) e Boavista dos Pinheiros entre
Manuel Joaquim Dias e o Município de Odemira;-----

-----5. Estudo do Tribunal de Contas, sobre o grau de endividamento Municipal –
Conhecimento;-----

-----6. Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água (Alteração) –
Apreciação e Deliberação.-----

-----7. Regulamento Municipal do Serviço de Águas Residuais (Alteração – Apreciação e
Deliberação;-----

-----8. Regulamento Municipal do Serviço de Resíduos Sólidos (Alteração) – Apreciação e
Deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----SISTER – SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA. –
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO ÂMBITO DE
ESTUDOS DE MEDIÇÃO, VIABILIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE

PARQUES EÓLICOS:- Foi presente a minuta de protocolo a celebrar entre a Empresa SISTER
– Sistemas e Tecnologias de Energias Renováveis, Ld.^a, com sede na Rua Pereira e Sousa, n.º
24 A 1350-243 LISBOA e o Município de Odemira, o qual estabelece a relação protocolar
entre as duas partes, no sentido da Empresa efectuar estudos de medição, construção e
exploração de parques eólicos, no Concelho de Odemira, mediante a entrega de uma
percentagem da facturação emitida pela produção de energia, no caso de haver viabilidade
económica para o investimento e deste vir a ser implementado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
referida minuta e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em
representação do Município de Odemira.-----

-----***II – DEPARTAMENTO DE ADINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----**II.1 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido

Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 27/05/2004 a 09/06/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 563.778,71 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 2.137 e 2.138, datadas de 2004/05/27, a primeira a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da referida Fundação e a segunda a favor de Ode-Linha-Mira-Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de uma sua familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1.943, datada de 2004/05/28, a favor de Graciete Augusta Ramos Lamberto, em virtude de se tratar de uma sua familiar.-----

-----7.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2004: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI):-----

-----Procedeu-se à apreciação da 7.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na

3.^a Revisão ao Orçamento da Receita, na 3.^a Revisão ao Orçamento da Despesa e na 3.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 130.000,00 (centoe trinta mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 0,00 (zero euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos euros);-

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 315.000,00 (trezentos e quinze mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 315.000,00 (trezentos e quinze mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º.64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/06/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.060.522,57 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 7.477,55 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 3.053.045,02 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL,

QUARENTA E CINCO EUROS E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.2 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO, DE SOM, IMAGEM E LUZ DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA-----

-----ODEMIRA:- Foi presente a Informação sem número, datada de 2004/06/02, prestada pelo Serviço de Aprovisionamento, na qual o júri propõe nos termos do n.º1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que se proceda à audiência escrita dos concorrentes, tendo os mesmos, cinco dias para se pronunciarem.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar intenção de adjudicar nos termos propostos.-----

-----PRÉDIOS URBANOS DENOMINADOS POR EDIFÍCIOS ESCOLARES – ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL-----

-----ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL: - Foi presente o processo respeitante a seis prédios denominados por edifícios escolares, sitos em Campo Redondo, Nave Redonda, Sabóia, Troviscais e Cai-Logo, acerca dos quais não existem quaisquer documentos comprovantes da sua posse pela Autarquia, pelo que se torna impossível proceder ao seu registo, a favor deste Município, junto da Conservatória do Registo Predial de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar que se proceda, urgentemente, à realização das escrituras de justificação notarial daqueles prédios.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS – REVERSÃO DE LOTES POR INCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

-----INCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS: - Foi presente a Informação n.º. 35/2004, datada de 09/06/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa ao incumprimento dos prazos de início de obras dos lotes n.º. 143 e 144, 134,

135 e 140, 141 e 142, e 146 do Loteamento Industrial de S.Luís, os quais foram objecto de várias prorrogações de prazo que não foram cumpridas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 956 M2 À CONGREGAÇÃO DAS OBLATAS DO DIVINO

CORAÇÃO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----**1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**-----

-----Por carta datada de 01/05/2004, solicitou a Congregação das Oblatas do Divino Coração, que caso fosse possível, lhe fosse cedido um terreno municipal na localidade e sede de freguesia de Boavista dos Pinheiros, para ali edificar um imóvel com carácter social destinado a Creche, Pré-Escolar e Actividades de Tempos Livres.-----

-----Tal pedido tem a ver com a clara fixação de muitas famílias jovens na sede da freguesia, com um elevado número de crianças sem possibilidade de frequentar um estabelecimento a si destinado por este ali inexistir.-----

-----Acresce o facto de muitos dos pais das crianças terem os seus postos de trabalho em Odemira, onde existem os únicos jardins infantis da zona de influência, e uma única creche, esta localizada no Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade.-----

-----Assim e estando desde há muito esgotada a possibilidade destas instituições receberem mais crianças, existe o drama de haver uma enorme lista de espera quer em Boavista dos Pinheiros, quer em Odemira. A situação pode ser resolvida ou quase completamente debelada com a existência de uma creche pré-escolar com uma componente em actividades de tempos livres em Boavista dos Pinheiros, já que muitas das crianças que vão diariamente daquela

localidade para Odemira, podem aí ficar libertando lugares para as listas de espera na sede de concelho.-----

-----Por sua vez, o dimensionamento do edifício em Boavista dos Pinheiros permitirá ainda acolher as crianças em lista de espera na mesma localidade.-----

-----**2. PARCELA DE TERRENO**-----

-----No centro da localidade de Boavista dos Pinheiros, existe junto à escola de 1.º ciclo um terreno disponível, com uma boa localização para o fim em vista que poderá, se assim for o desejo do Executivo Municipal, a pretensão da Congregação das Oblatas do Divino Coração.---

-----Tal terreno tem a área de 956,00 m², a qual é considerada como suficiente para o fim em vista, havendo o facto de ser localizada numa zona de futuros equipamentos e ainda a vantagem da proximidade com a escola de 1.º ciclo.-----

-----**3. PROPOSTA**-----

-----Nestes termos, tendo em conta o inegável interesse social público da pretensão, o investimento que a referida Congregação pretende realizar em benefício da população da zona e a grande necessidade de ser criada uma resposta qualificada aos constrangimentos actualmente existentes,-----

-----**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**-----

-----**1. Ceder em direito de superfície à Congregação das Oblatas do Divino Coração, a parcela de terreno demarcada na Planta Topográfica anexa, com a área de 956,00 m², para a mesma entidade, ou por esta, o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, com sede em Odemira, ali edificar um imóvel destinado a Creche, Pré-Escolar e Actividades de Tempos Livres;**-----

-----**2. Que tal cedência seja feita pelo prazo de setenta anos, os quais podem ser considerados sucessivamente prorrogados se nenhuma das partes pretender o contrário;**--

-----**3. Que ao Município de Odemira seja paga uma renda no valor de 100,00 € (Cem**

Euros) por cada ano, durante os primeiros vinte anos, actualizável mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística em cada ano;-----

-----4. Que a partir do vigésimo primeiro ano e nos anos subsequentes a este, o valor anual a pagar seja de 50,00 € (Cinquenta Euros), actualizável mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística em cada ano.-----

-----5. Conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar no contrato em representação do Município de Odemira.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 15 de Junho de 2004.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar no contrato em representação do Município.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:**-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 27/05/2004 e 07/06/2004, sendo as três primeiras constituídas por uma folha cada, e a quarta

por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA” -

PLANO DE SEGURANÇA:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 284/04, datada de 07/06/2004, o Plano de Segurança e parecer do Coordenador de Segurança, propondo-se ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, que seja aprovado o Plano de Segurança.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou, aprovar o Plano de Segurança.-----

-----“EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA” -

PLANO DE TRABALHOS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais, a Informação n.º 292/04, datada de 09/06/2004, o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro enviado pela Empresa Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., da obra em epígrafe, a qual informa que este plano de trabalhos respeita as disposições contratuais e é considerado viável, propondo-se ao abrigo do n.º 3 do artigo 159.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, que se seja aprovado o plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

-----“EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – INDEMNIZAÇÃO AO EMPREITEIRO EM CUMPRIMENTO DO ART.º

190.º DO DECRETO-LEI 59/99, DE 2 DE MARÇO:- De forma a dar satisfação ao direito de indemnização dos danos emergentes sofridos pelo empreiteiro em consequência da suspensão parcial dos trabalhos efectuada pelo dono da obra, procedeu-se em reunião de 26-01-2004 a um

acordo quanto ao valor da indemnização, sendo o mesmo de 35.000,00 € (TRINTA E CINCO MIL EUROS), conforme refere a acta da referida reunião.-----

-----Propõe-se a cabimentação do valor referido, a sua aprovação pela Câmara Municipal e eventual envio para Visto do Tribunal de Contas, (se a legislação assim o obrigar).-----

-----Conforme parecer solicitado à DCAJ pelo Senhor Presidente da Câmara, concluiu-se que o assunto descrito possa suscitar algumas dúvidas, quanto à própria natureza do termo de transacção acordado referente ao montante indemnizatório a atribuir ao empreiteiro, na empreitada em epígrafe, face ao disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, dos art.ºs 114.º n.º 2 e 48.º do mesmo diploma, mas com a redacção dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31/12, estamos em crer que a situação é susceptível de se enquadrar nos casos de dispensa de Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02/04/2003 – BENEFICIAÇÃO DA EN 262, ENTRE O KM 47+891 E O KM 63+620, NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente a Informação n.º 335/04, datada de 02/07/2004, da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, da qual consta que se verificou na Informação que deu origem à abertura do concurso público, referente à empreitada em epígrafe, uma incorrecção no valor da estimativa da obra, pelo que, onde se lê “a estimativa orçamental da obra importa em € 1.252.900,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS EUROS)”, deve ler-se € 1.252.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS) e dado que a Informação foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02/04/2003, constando a respectiva deliberação

na acta n.º 7, da referida data, solicita a sua rectificação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a rectificação solicitada, a qual se transcreve na íntegra, com a devida correcção:-----

-----“BENEFICIAÇÃO DA EN 262, ENTRE O KM 47+891 E O KM 63+620, NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM – CONCURSO PÚBLICO:- Foram presentes pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à abertura de Concurso Público, o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto, bem como as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas referentes à empreitada de BENEFICIAÇÃO DA E.N. 262, ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620, NA EXTENSÃO TOTAL DE 15.729 KM.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 1.252.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL EUROS).-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto e as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, para execução da obra BENEFICIAÇÃO DA E.N. 262, ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620, NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM.--

-----***IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

-----***IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA*** -----

-----ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA E ESTUDO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA REGIÃO DE BEJA –ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 235, datada de 28/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que, no âmbito das comemorações dos 25 anos de existência da Associação para a Defesa e Estudo do Património Cultural da Região de Beja

(A.D.P.BEJA), irá realizar-se a 4.^a edição do Concurso de Fotografia, o tema “Património Cultural e Natural do Baixo Alentejo”. Para fazer face às despesas com esta actividade a A.D.P. de Beja solicitou a esta Autarquia a concessão de um subsídio.-----

-----Uma vez que este género de actividades desempenha um papel importante para o conhecimento mais aprofundado da realidade patrimonial do espaço onde vivemos e constitui uma forma de sensibilização importante para a importância do património cultural e natural como herança colectiva a preservar, foi proposto a atribuição de um subsídio no valor de € 125 (cento e vinte cinco euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----SOPA DOS ARTISTAS – DESLOCAÇÃO À ALEMANHA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a Informação n.º 231, datada de 27/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Sopa dos Artistas, associação local de artistas plásticos, tem intenção de se deslocarem à Alemanha (Pfaffenhofen/IIM) a fim de dar a conhecer as obras dos seus associados.-----

-----Esta iniciativa está inserida num programa cultural daquela cidade, no qual, para além deste evento, está previsto um concerto de música Portuguesa (fado).-----

-----Dado o interesse cultural e turístico, em virtude desta associação se fazer acompanhar de material promocional deste concelho, foi solicitado uma apoio financeiro para ajudar a colmatar as despesas da viagem.-----

-----Tendo sido proposto a atribuição de uma verba no montante de € 500 (quinhentos euros), à Associação “Sopa dos Artistas”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS - MARCHA DAS ESCOLAS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 248, datada de 09/06/2004,

proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que irá ter lugar, no próximo dia 24 de Junho, as “Marchas das Escolas 2004”, organizadas pelo Município de Odemira.-----

-----Face ao anteriormente exposto, e tendo o Agrupamento de Escolas de Colos 45 participantes inscritos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 337,50 (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), como forma de premiar a participação de todos os intervenientes nas “Marchas das Escolas 2004”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AGRUPAMENTO HORIZONTAL DE VILA NOVA DE MILFONTES/S.LUÍS - MARCHA DAS ESCOLAS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º

249, datada de 09/06/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que irá ter lugar, no próximo dia 24 de Junho, as “Marchas das Escolas 2004” organizadas pelo Município de Odemira.-----

-----Face ao anteriormente exposto, e tendo o Agrupamento Horizontal de Vila Nova de Milfontes 116 participantes inscritos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 870 (oitocentos e setenta euros), como forma de premiar a participação de todos os intervenientes nas “Marchas das Escolas 2004”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----A quando da apreciação e votação da presente proposta não se encontrava na sala o Sr. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA, SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE, CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA, CASA DO POVO DE S.LUIS – MASTROS POPULARES - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação n.º 250, datada de 09/06/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que, devido a aproximação da época dos Santos Populares, têm sido inúmeros os pedidos de subsídio que nos chegam por parte de colectividades a solicitar um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização de mastros.-----

-----Pelo exposto, foi proposto atribuição dos referidos subsídios, Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, para despesas com a realização dos mastros € 750 (setecentos e cinquenta euros), Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense € 385 (trezentos e oitenta e cinco euros), sendo € 250 para despesas com a realização dos mastros e € 135 para a marcha infantil que participa nas Marchas das Escolas 2004, Clube Desportivo de Caça e Pesca de S.Miguel € 650 (seiscentos e cinquenta euros), sendo € 500 para despesas com a realização dos Mastros e € 150 para a marcha infantil que participa nas Marchas das Escolas 2004, Santa Casa da Misericórdia de Odemira € 250 (duzentose cinquenta euros), para despesas com a realização dos mastros, Casa do Povo de S. Luís € 415 (quatrocentos e quinze euros), sendo € 250 para despesas com a realização dos Mastros e €165 para as Marchas das Escolas 2004.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA 2003/2004 - LISTA DEFINITIVA:- Foi presente a Informação n.º 247, datada de 08/06/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que em aditamento à nossa Informação n.º 190, datada de 11/05/2004, a qual foi presente em reunião de Câmara de 13 de Maio de 2004, tendo sido aprovada, por unanimidade, nos termos propostos e que passou pelo envio aos clubes da Lista Provisória de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, ficando a mesma sujeita a reclamações pelo período de 10 (dez) dias a contar da data do Edital n.º 128, de 24 de Maio de 2004.-----

-----Findo o prazo, recebemos uma reclamação da Casa do Povo de S. Luís, na qual informam da passagem à fase final da sua equipa de juvenis pelo que, e segundo o disposto no Capítulo I, Art.º 2.º, alínea 2.1 do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, terão que receber € 150 (cento e cinquenta euros) por cada jogo efectuado nessa fase. Assim, acresce o valor de € 900 (novecentos euros) à verba a atribuir a este clube, uma vez que foram disputados mais 6 jogos, ao fim dos quais foi a colectividade eliminada. Mais informo que têm os serviços, conhecimento que o Grupo Desportivo Naverredondense – “O Beira Serra”, passou à 2.ª fase do Campeonato do INATEL, tendo para o efeito disputado mais um jogo além dos já considerados, do qual saíram eliminados, pelo que, ao abrigo do Capítulo I, Art.º 1.º, alínea 1.1, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, acrescentem € 150 (cento e cinquenta euros) à verba a atribuir.-----

-----Face ao anteriormente exposto solicita-se, a aprovação do subsídio no valor de € 79.300 (setenta e nove mil e trezentos euros), que resulta na Lista Definitiva de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva – Época 2003/2004, a qual se anexa à presente informação, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para que, se solicitado pelos clubes, possa autorizar o pagamento da totalidade da verba a atribuir, numa só tranche.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BAJA TODO-O-TERRENO SERRA DE MONCHIQUE- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 251, datada de 15/06/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura a informar que a Câmara Municipal de Monchique, como entidade patrocinadora e a exemplo de outros anos, solicita autorização para que a Baja Serra de Monchique passe pelo nosso Município.-----

-----A Baja terá lugar nos próximos dias 26 e 27 de Junho do corrente, com passagem no segundo dia, entre as 09.30h e as 17h, pelas freguesias de Sabóia, S. Teotónio, Pereiras-Gare e

Santa Clara-a-Velha, às quais solicitamos a emissão de parecer sobre a passagem da mesma.---

-----Os pareceres foram favoráveis por parte das Juntas de Freguesia de Sabóia e S. Teotónio e desfavoráveis por parte das Juntas de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e Pereiras-Gare, as quais alegam que este tipo de iniciativas provocam enormes estragos nos caminhos por onde passam e nenhuma organização se prontifica a colaborar nas despesas da sua reposição.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram quinze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	10
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	10
II - Departamento de Administração Geral.....	20
II.1 - Divisão Financeira.....	20
II.2 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	23
III - Departamento Técnico.....	26
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	26
III.2 - Divisão de Obras Municipais.....	27
III.3 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	28
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	29
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	29
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	32